



Gabinete do Prefeito
PORTARIA - GAP Nº 072, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2022 4 00065 054 0022825 31

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo, **JESUS JOEL RORIZ**, inscrito no CPF/MF 590.958.491-04, do Cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA